

|                  |          |  |
|------------------|----------|--|
| <b>PROCESSO</b>  | <b>:</b> | <b>15436-9/2011</b>                            |
| <b>PRINCIPAL</b> | <b>:</b> | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ</b>        |
| <b>ASSUNTO</b>   | <b>:</b> | <b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL</b>       |
| <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>:</b> | <b>EXERCÍCIO DE 2011 (RELATÓRIO DE DEFESA)</b> |
| <b>GESTOR</b>    | <b>:</b> | <b>JOSÉ DE SOUZA</b>                           |

**EXMO. CONSELHEIRO RELATOR,**

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Indiavaí, referentes ao exercício de 2011, sob a gestão do sr. José de Souza, Prefeito Municipal.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 2215 a 2252), desenvolvido pelo sr. Edmar Cláudio Marangon, Auditor Público Externo, concluiu-se:

a) pelo saneamento dos achados de auditoria de números 2, 4, 5, 9, 10, 12, 13, 16, 19, 21, 22, 27 e 28;

b) pelo saneamento, em parte, dos achados de auditoria de números 15 e 24;

c) pela transformação do achado de auditoria de número 23 em recomendação; e

d) pela manutenção integral dos achados de auditoria de números 1, 3, 6, 7, 8, 11,14, 17,18, 20, 25 e 26.

Diante do exposto, encaminho o processo ao gabinete de Vossa Excelência, para as providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2012.

**CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**

Secretário de Controle Externo